Ata da 418ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais realizada em 14 de Dezembro de 1949.

Á hora regimental, no dia Quatorze de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, no recinto das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral Eleitoral sob a presidencia do Excellentissimo Sr. Desembargador Aprigio Ribeiro e presença dos Exmos Srs: Desembargador José Alcino, Desembargador Alencar Araripe, Drs. Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lobo de Rezende, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional Prof. Duque de Mendes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acordãos. Foi publicados os proferidos nos seguintes feitos: Representações nºs 128/49 e 127/49 - de Montenia e Belo-Horizonte; Consultas nºs 152/49 - 130/49 - 106/49 - e 155/49, de

Seopolo Otoni, Brazopolis, Monte Alegre de Minas e Aiuruoca, respectivamente. Julgamentos: Pelo Dr. desembargador Jorge Alencar foram relatados: Processos nºs. 142-148-166-172 e 178 de 1949. Pedidos de inscrição ao Concurso no Tribunal. Requerentes: Raimundo Pinto da Silva, Emerita Maria Babecco Barbosa, Wagner Mandão de Oliveira, Acyr Macieira e Amanda Lelly Paiva. Deferiram os pedidos. Consulta nº 154/49 - do Juiz Eleitoral de Ubá. Responderam negativamente. Representação nº 160/49 de Pouso Alegre. Representante Jorge Alfredo de Paula. Mandaram cancelar, fazendo-se a devida anotação. Pelo Dr. desembargador Alencar Araripe foram relatados: Proc. 197/49. Pedido de registro de diretorios Municipais do Partido Social Democratico. Concederam o registro. Processos nºs 143-167-173 e 179 de 1949. Pedidos de inscrição ao concurso no Tribunal. Requerentes: Armando Rodrigues dos Santos, Lilo da Silva Pimenta, Jorge Duarte Caldeira e José Liberato Vieira. Deferiram os pedidos. Representação nº 161/49. do Prefeito Municipal de Tamburim. Mandou copia da representação ao Dr. Chefe de Policia. Pelo Dr. Dr. Sebastião de Souza foram relatados: Autos nº 198/49. Pedido de registro de diretorios Municipais da União Democratica Nacional. Concederam o registro. Autos nº 156/49. Pedido de registro do diretorio Municipal de Raposos, do Partido Socialista Brasileiro. Concederam o registro. Processos nºs 144-168-174 e 180 de 1949. Pedidos de inscrição ao concurso no Tribunal. Requerentes: Leda Pereira Campos. Marilia Ribeiro de Castro. Sebastião Afonso do Prado e Helio de Oliveira Trotta. Deferiram os pedidos. Representação nº 150/49. do Presidente da Camara Municipal de Perdões. Converteram em diligencia. Re-

Representação nº 162/49 - do Juiz Eleitoral de Abaeté - Responderam que para a nomeação de mesários não é necessário que o juiz se locomova aos lugares onde as seções funcionarão devendo efetivá-las na séde mesma do seu juizo. Consulta nº 186/49 - do Escrivão Eleitoral de Luz - Responderam que a constituição das mesas compete ao juiz que tiver a jurisdição eleitoral e das juntas eleitorais ao Tribunal. Pelo Sr. Dr. Marcio Ribeiro foram relatados: Autos nº 199/49 - de Belo Horizonte - Pedido de registro de Diretorio Municipal do Partido Social Democratico. Concederam o pedido. Processos nºs 163 - 169 - 175 - 181 - e 145 de 1949 - Pedidos de inscrição ao Concurso no Tribunal. Requerentes: Maricia Helena Assis, Mauro Xavier, Aldeia Augusta Martins, Maria das Mercês de Oliveira e Osvaldo Rondas e Silva. Deferiram os pedidos. Consulta nº 189/49 - do Juiz Eleitoral de Almenara - Responderam que o Tribunal não dispõe de elementos para solucionar a consulta e que os municipios devem custear as despezas com eleições que interessem apenas a comuna. Consulta nº 157/49 - do Juiz Eleitoral de Bambuí - Responderam que só se procederá a eleição de juizes de paz nos distritos instalados. Representação nº 151/49 - do Juiz Eleitoral em exercicio de Aimorés - Responderam que se deve dirigir ao Juiz de direito que vai substituindo o de Aimorés - Pelo Sr. Dr. Lobo de Queiroz foram relatados: Proc.s nºs 140 - 146 - 164 - 170 - 176 e 182/1949 - Pedidos de inscrição ao concurso no Tribunal. Requerentes: Murcio Luiz Amaral, Maria Luiza Pinheiro Martins, Terezinha de Oliveira Moraes, Ester Lôbo Alves Pequeno, Pedro

Alvarenga e José Paulo Pinto da Rocha. Deferiram os pedidos. Pelo Sr. Dr. Homero Costa foram relatados: Consulta nº 159/49 do Juiz Eleitoral de Nova Lima. Responderam que o consulente encontrará solução à sua dúvida no artigo 2º da Lei nº 6. Proc.s nº.s 141-147-165-171-177 e 183/1949. Pedidos de inscrição ao Concurso no Tribunal. Requerentes: Silvia Rocha, Elzebio Serra, Rosinha Angelini do Espírito Santo, Hosannah de Oliveira Mendes, José Augusto Moreira Pires e Anna Luiz Miranda Pereira Vial. Deferiram os pedidos. Em seguida o Exmo Sr. Desembargador Presidente disse que era de urgente necessidade completar-se o Quadro Funcional da Secretaria solicitava, portanto, lhe fosse autorizado o concederdilação de prazo para fosse no caso de impedimento concluído e comprovado. Foi concedida a autorização. O Sr. Dr. Procurador Regional apresentou a seguinte sugestão no sentido de ser estendido até 40 anos o limite máximo de idade para os candidatos ao Concurso para funcionários da carreira do Tribunal. Posta em discussão a proposta, foi por maioria de votas decidiram que, conquanto atendesse a sugestão, isso iria acarretar nova convocação dilatando-se o prazo para o Concurso, havendo o Sr. Presidente informado que é de grande interesse para a administração interna do Tribunal que o concurso se realize quanto antes, visto como esses 14 funcionários, cujos cargos se acham vagos, estão fazendo grande falta. Em face dessa circunstância, deliberou o Tribunal que ficasse mantido o limite máximo constante do Edital já publicado. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente ata. Augusto Gomes Pereira de Andrade, Secretário.

Sérgio Ribeiro